



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 153 • São Paulo, terça-feira, 15 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-8-2017

No processo SMA 2.937-2017 (SG-469.067-17), sobre autorização para a realização da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – Dejem: “À vista dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário do Meio Ambiente e diante do convênio firmado entre o Estado, por meio das Secretarias da Segurança Pública e do Meio Ambiente, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, e para o fim do disposto no art. 8º da LC 1.227-2013, autorizo a adoção das providências cabíveis visando o emprego de policiais militares na execução de ações de segurança, prevenção e repressão de crimes e infrações cometidas contra o meio ambiente nas unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral do Estado, sob a administração da Fundação Florestal e seus entornos, em Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar – Dejem, no exercício de 2017, para o efetivo de 200 policiais militares por dia, sendo 15 Oficiais e 185 Praças, mediante repasse de recursos da referida Fundação à conta “C” do Fundo Especial da Polícia Militar - Fecom, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da 226ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da LE 9.361-96

Data: 20-7-2017, 15h00,
Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes.
Conselheiros
Presidente: Saulo de Castro Abreu Filho - Secretário de Governo, José Renato Ferreira Pires - Procurador Geral do Estado Adjunto, representante indicado pelo Procurador Geral do Estado Elival da Silva Ramos, Tomás Bruginiski de Paula - Diretor da Companhia Paulista de Parcerias-CPP, representante indicado pelo Secretário da Fazenda Hélio Tokeshi, João Carlos de Souza Meirelles - Secretário de Energia e Mineração, Marcos Antônio Monteiro - Secretário de Planejamento e Gestão.

Convidados
Laurence Casagrande Lourenço - Secretário de logística e Transportes/Diretor-Presidente da Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A, Clodoaldo Pelissioni - Secretário dos Transportes Metropolitanos, Joaquim Lopes da Silva Júnior - Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU/SP, Rubens Naman Rizek Júnior - Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Fábio Calloni - Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, Cristina Margarete Wagner Mastrobueno - Subprocuradora Geral da Área de Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado-PGE, Karla Bertocco Trindade - Subsecretária de Parcerias e Inovação.

Sistema de Travessias Litorâneas do Estado de São Paulo
Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização-CDPED, o Presidente, Saulo de Castro Abreu Filho, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se à Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada-MIP “Sistema de Travessias Litorâneas”, passando a palavra ao representante da Unidade de PPP, que iniciou a apresentação fazendo um breve resumo da proposta, submetida em 18-5-2017, por meio da Plataforma Digital de Parcerias, pela Companhia Paulista de Desenvolvimento - CPD, protocolizada sob nº 00007-2017, que propõe a concessão do serviço público de transporte coletivo aquaviário intermunicipal de veículos e passageiros no âmbito do Sistema de Travessias Litorânea do Estado de São Paulo, administrado atualmente pela Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A. De acordo com a proposta, a concessionária seria responsável pela gestão, operação, manutenção e pelos investimentos de adequações e de expansão dos serviços, sendo remunerada somente pela tarifa paga pelos usuários, sem contrapartidas do Estado. Foi proposto prazo contratual de 25 anos. Também discorreu sobre as demais justificativas apontadas pela proponente, sua relevância social, sugerindo que a parceria poderia representar oportunidade para melhorar a qualidade dos serviços de transportes prestados à população e desonerar o Estado de novos investimentos no sistema, e prevê que parte dos investimentos estimados na proposta seria destinada à atualização tecnológica e ao processo de profissionalização da atividade e de toda a cadeia de serviços. Em seguida, foi passada a palavra ao Secretário de Logística e Transportes, Laurence Casagrande Lourenço, que explicou que os dados econômico-financeiros apresentados no modelo de negócio não são consistentes com os parâmetros historicamente observados pela Dersa, circunstanciando que para atingir a receita prevista pelo proponente, a tarifa cobrada dos usuários deveria ser fixada em parâmetros muito acima dos padrões hoje aplicados no sistema existente, que a previsão de custos operacionais foi subestimada, e que o valor a ser investido anualmente de cerca de R\$ 15 milhões no decorrer do prazo da concessão (25 anos) estaria aquém das necessidades reais apuradas pela Dersa. O Secretário esclareceu aos Conselheiros que seria possível sustentar a ideia de delegação dos serviços de travessias litorâneas à iniciativa privada desde que, devidamente, estudadas as condições atuais de tal serviço, e reiterou a defasagem do estudo apresentado na MIP, apontando

que algumas das informações foram extraídas de um estudo feito em 2009, estando descoladas das conjunturas atuais desse modal de transporte, inclusive não refletiriam adequadamente a questão das gratuidades, uma das principais variáveis que geraria déficit ao sistema. Diante do exposto, o presidente do CDPED tomou a palavra sugerindo que, antes que o Colegiado decidisse os próximos passos para esta proposta, seria prudente confiar à equipe técnica do Estado, juntamente com o Setorial, detalhar melhor as divergências apresentadas nos estudos da MIP, solicitando à proponente (CPD) que atualize os números e apresente um modelo de negócio mais adequado e viável à luz da realidade atual do serviço. Na sequência, colocou-se a matéria para apreciação dos Conselheiros, que por unanimidade, decidiram acompanhar a recomendação do Senhor Presidente, devendo a proposta retornar ao CDPED, numa próxima oportunidade, com os dados ajustados à atual condição do Sistema de Travessias Litorâneas.

Aeroportos Estaduais de Aviação Regular e Executiva - DAESP

Dando continuidade à reunião, o Presidente do CDPED passou a palavra ao Secretário de Logística e Transporte, Laurence Casagrande Lourenço, que iniciou descrevendo a proposta submetida na Plataforma Digital de Parceria, em 2-6-2017, pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, protocolo nº 00008-2017, que propõe a concessão de 03 (três) aeroportos estaduais com aviação regular: (i) Aeroporto Estadual Professor Eriberto Manoel Reino - São José do Rio Preto, (ii) Aeroporto Estadual de Manoel Prudente, e (iii) Aeroporto Estadual Moussa Nakhil Tobias - Bauru/Arrealva; sugerindo o prazo contratual de 30 anos. De acordo com o proponente, a delegação dos aeroportos viabilizaria diversos benefícios e inovações ao Governo do Estado, se destacando: (i) desoneração do Estado, em face da diminuição dos custos de manutenção e operação dos aeroportos; (ii) atração de investimentos para expansão da infraestrutura dos aeroportos que necessitam de melhorias; (iii) melhoria nos serviços prestados aos usuários, (iv) aprimoramento das práticas de gestão aeroportuária, e (v) exploração de atividades comerciais complementares e alternativas. A seguir, o Secretário fez uma breve caracterização de cada aeroporto contemplado na proposta, discorreu sobre as dimensões das pistas e do terminal de passageiros, as variações de demanda de passageiros e de aeronaves, no período de 2005 a 2016, os resultados históricos de receitas e de despesas, finalizando com as estimativas de investimentos necessários à adequação e à expansão da infraestrutura aeroportuária. Na sequência, o Secretário de Logística e Transportes referiu-se à submissão da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, protocolada em 27-4-2017, sob o nº 00005-2017, da empresa GWI Empreendimentos Imobiliários S.A., que visa à concessão dos serviços públicos, por prazo de 30 anos, para ampliação, operação e manutenção da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Estadual Bertram Luiz Leupolz, localizado na cidade de Sorocaba, administrado pelo DAESP. Fez um breve comparativo entre os dados econômico-financeiros apresentados pela proponente e os números apurados pelos técnicos do Setorial, destacando a proposta apresentada de explorar o potencial deste aeroporto de se tornar um HUB da aviação executiva da América do Sul, fazendo menção à necessidade de investimentos adicionais para aprimoramento na gestão, com consequente melhoria nas disponibilidades, no atendimento e na prestação dos serviços aos usuários, devido, principalmente, à vocação do Aeroporto de Sorocaba (aviação executiva).

Foram lembradas pelos Conselheiros as propostas já submetidas outrora ao CDPED a respeito da concessão dos aeroportos regionais, abrangendo também os de Ribeirão Preto, de Marília e de Araçatuba. Quanto a este aspecto, foi esclarecido que, a partir da atualização dos estudos anteriormente realizados, verificou-se a inviabilidade da inclusão desses aeroportos no rol a ser concessionado, dado que tal inclusão faria com que o projeto deixasse de ser autossustentável. Seguindo, então, a recomendação exarada pelo CGPPP em sua 68ª Reunião Ordinária, de 3-7-2015, quanto à preferência por condução de projetos capazes de se sustentar através de seus próprios meios, decidiu-se, por hora, por retirar tais aeroportos da presente proposta.

Finda a apresentação e dirimidas as dúvidas, o Senhor Presidente do CDPED submeteu a matéria aos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, aprovar a formação de um único Grupo de Trabalho para analisar tanto a proposta submetida pelo DAESP quanto aquela enviada pela GWI, e também para que seja realizado Chamamento Público de estudos para a análise da viabilidade do projeto de concessão do Aeroporto de Sorocaba, bem como sua modelagem quanto aos aspectos técnicos, econômicos e jurídicos, concluindo com a recomendação de que sejam iniciadas as providências para obtenção das autorizações perante a Secretaria de Aviação Civil - SAC, e a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Novo Entrepósito de Abastecimento Público (CEAGESP)
Na sequência, o Presidente do CDPED passou a palavra ao Secretário Adjunto de Agricultura e Abastecimento, Rubens Naman Rizek Júnior, que apresentou a proposta pública submetida na Plataforma Digital de Parcerias, pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sob o protocolo de nº 00010-2017, cujo objeto seria a concessão dos serviços de implantação, operação e manutenção do novo entreposto público de abastecimento alimentar da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP. Esclareceu que tal proposta decorre de acordo de cooperação celebrado entre a União Federal, o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, no âmbito do qual as três esferas governamentais se comprometeram a unir esforços para viabilizar a desativação do atual entreposto, localizado na região da Lapa e operado pela Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), em terreno de propriedade da União, de forma a permitir a implantação do novo entreposto em local adequado para solucionar a situação anacrônica e desatualizada do atual Entrepósito, bem como a sua saturação de capacidade e impac-

tos logísticos, que inviabilizam o atendimento das necessidades de demanda atual. Também foi destacada a competência do Estado de São Paulo para prestar os serviços objeto da concessão proposta, conforme previsão constante do artigo 189 da Constituição Estadual. A modalidade de contratação sugerida seria de concessão comum, com prazo contratual de 30 anos, na qual a concessionária seria remunerada a partir do 4º ano do contrato e a governança do entreposto contasse com a participação dos operadores-usuários. Nesse sentido, a implantação de um novo entreposto de abastecimento alimentar, mais moderno e em local mais adequado à opções de logística, representaria, segundo a proposta preliminar, benefícios relacionados não só à garantia de abastecimento e segurança alimentar e nutricional da população da RMSP, mas também ganhos logísticos quanto ao transporte de cargas nessa região. Este novo entreposto terá capacidade de abrigar os atuais operadores e os atuais operadores da zona cerealista. Discorreu ainda sobre as demais características da proposta, sua justificativa e relevância social, e concluiu apresentado o histórico do entreposto e um estudo já realizado para a mudança de local do entreposto.

Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Senhor Presidente, com fundamento nos princípios da eficiência e celeridade, colocou a pauta para apreciação dos Conselheiros do CDPED, a sugestão de autorização para a constituição de um Grupo de Trabalho, em razão do estágio avançado dos estudos, evidenciado durante a reunião. Tal sugestão foi acatada, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, tendo sido autorizada, assim a constituição de Grupo de Trabalho, que será responsável pela elaboração do Edital de Chamamento Público, o qual, além de abranger o desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, também deverá apontar a melhor alternativa de localização para o novo entreposto, adotando-se como parâmetros de avaliação a adequação do ponto de vista logístico para RMSP. Nesse sentido, foi sugerida a participação de membro da Secretaria de Logística e Transportes na composição do GT a ser formado.

Identificação Digital
Dando continuidade à ordem do dia, o Senhor Presidente do CDPED referiu-se ao Relatório do Grupo de Trabalho do projeto denominado “Identificação Digital”, passando a palavra ao coordenador do Grupo de Trabalho-GT, que iniciou sua exposição retomando o histórico da proposta submetida pelo Grupo TSM Tecnologia e Representações LTDA, por intermédio da Plataforma Digital de Parcerias, com escopo consistente na modernização da infraestrutura do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daut-IIRGD, do Departamento de Inteligência da Polícia Civil-DIPOL, ligado à Secretaria de Segurança Pública, e da Imprensa Oficial do Estado-IMESP, vinculada à Secretaria de Governo, a qual considerava uma modelagem em que o Estado deveria realizar o pagamento de contraprestações pecuniárias a um parceiro privado, como contrapartida à prestação de serviços correlatos. Entretanto, na 221ª Reunião Ordinária do CDPED, em 19-10-2016, os Conselheiros avaliaram que o projeto teria maior sucesso se fosse conduzido como uma concessão comum, sem contrapartida do GESP, e decidiram, na ocasião, autorizar a constituição do Grupo de Trabalho-GT para aprofundamento dos estudos. Os resultados apurados pelo GT demonstraram que parte dos investimentos propostos já foi realizada e que o escopo do projeto pode ser reduzido, visando se adequar às atuais necessidades do Estado, recomendando que sejam avaliados outros meios para a implementação de tecnologias que diminuam as fraudes, proporcionem maior segurança e melhorem a prestação de serviço ao cidadão. Sugerindo que continuem os esforços na ampliação da base de dados biométrica, preferencialmente, por meio de investimentos a serem realizados diretamente pelo Estado, possibilitando uma futura e eventual comercialização dos serviços de consulta remota de identificação digital. Também sugeriu continuar o aprofundamento da proposta, concluindo eventualmente pela estruturação de outras modalidades de projetos, que poderiam ser em parceria com a iniciativa privada ou não, de modo que sejam mantidos os conceitos de economicidade, preservação do sigilo dos dados dos cidadãos e isonomia nas discussões com organizações do segundo setor. Ao final da exposição, o Presidente do CDPED tomou a palavra e ponderou que seria conveniente autorizar que a IMESP realize um Chamamento Público para que a iniciativa privada identifique os potenciais produtos de negócios associados ao Banco de Dados do Estado, mas que o Conselho deveria aprovar o arquivamento do projeto tal como estruturado e no formato que foram estudados até o momento. Tal recomendação foi acompanhada, por unanimidade, pelos Conselheiros do CDPED, os quais autorizaram que sejam tomadas todas as providências necessárias para arquivamento do projeto denominado “Identificação Digital”, cuja proposta foi submetida, na Plataforma Digital de Parcerias, pela TSM Tecnologia e Representações LTDA, com recomendação de continuidade dos estudos para viabilização do escopo, porém em outra modalidade contratual.

Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da RMSP - EMTU
Na sequência entrou em pauta o último assunto da ordem do dia, o Presidente do CDPED referiu-se ao projeto de concessão dos serviços de transporte coletivo intermunicipal por ônibus da Região Metropolitana de São Paulo, administrado pela EMTU (Empresas Metropolitanas de Transportes Urbanos), o qual teve a Modelagem aprovada pelo CDPED em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada em 23-8-2016, sendo, na ocasião, autorizadas Audiência e Consulta Pública, transcorrendo o prazo para colher as contribuições do mercado no período de 26-12-2016 até 2-3-2017. A seguir, passou a palavra ao Secretário de Transportes Metropolitanos, Clodoaldo Pelissioni, que discorreu sobre as principais alterações na modelagem e nas diretrizes da licitação após a realização da consulta pública, destacando: redução do percentual de cobrança RESEGE (Receita dos Serviços de Gerenciamento e Fiscalização); a não reversibilidade das garagens, as quais poderão ser compartilhadas ou locais; faculdade de

constituição de SPE pela concessionária; no modelo do Sistema de Bilhetagem, a “Conta Arrecadação” será conta bancária junto ao Agente Depositário, tipo “escrow”, com regulamento próprio, definido em contrato pelo Estado, e gestão realizada por um “Comitê Gestor”, órgão paritário para acompanhamento e fiscalização, com participação do Poder Concedente. Também descreveu o modelo de garantias e de remuneração da concessionária, a proposta de racionalização da frota, e as condicionantes da modelagem econômico-financeira do projeto, com prazo contratual de 15 anos.

Finda a apresentação e esclarecidas as dúvidas, os Conselheiros do CDPED, por unanimidade, aprovaram os ajustes na Modelagem Final do projeto e nas premissas da licitação, autorizando a publicação do Edital e demais anexos.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CDPED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Isadora Chansky Cohen, laurei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO
TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
CLODOALDO PELISSIONI
LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR
ISADORA CHANSKY COHEN
JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
S.P. 20-7-2017

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da LE 11.688, de 19-5-2004

Data: 20-7-2017, 16h00
Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes.
Conselheiros

Presidente: Saulo de Castro Abreu Filho - Secretário de Governo, José Renato Ferreira Pires - Procurador Geral do Estado Adjunto, representante indicado pelo Procurador Geral do Estado Elival da Silva Ramos, Tomás Bruginiski de Paula - Diretor da Companhia Paulista de Parcerias/CPP, representante indicado pelo Secretário da Fazenda Hélio Tokeshi, Marcos Antônio Monteiro - Secretário de Planejamento e Gestão, Fabrício Cobra Arbex, Secretário-Adjunto da Casa Civil, representante indicado pelo Secretário Chefe Samuel Moreira da Silva Júnior.

Convidados
David Everson Uip - Secretário da Saúde, Clodoaldo Pelissioni - Secretário dos Transportes Metropolitanos-STM, Paulo Menezes Figueiredo - Diretor Presidente da Companhia do Metropolitanos de São Paulo-Metrô, Durval de Moraes Júnior - Superintendente da Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP, Cristina Margarete Wagner Mastrobueno - Subprocuradora Geral da Área de Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado-PGE, Karla Bertocco Trindade - Subsecretária de Parcerias e Inovação, Isadora Chansky Cohen - Responsável pela Unidade de Parcerias Público-Privadas-UPPP.

Sistema Único de Arrecadação Centralizada (SUAC)
Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do CGPPP, Saulo de Castro Abreu Filho, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se ao projeto de PPP denominado “Sistema Único de Arrecadação Centralizada (SUAC)”, uma proposta pública que foi apreciada, anteriormente, pelo CGPPP em sua 75ª Reunião Ordinária, realizada em 6-4-2017. Na ocasião, os Conselheiros aprovaram a formação de Grupo de Trabalho para realizar as atividades de aprofundamento dos estudos necessários à estruturação da parceria e recomendou que a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMS) fosse notificada acerca da aprovação da proposta, assim como, se entendesse pertinente, a designação de representantes para desenvolver conjuntamente os estudos. Na sequência, passou a palavra para o Secretário de Transportes Metropolitanos, Clodoaldo Pelissioni, que intendeu o Colegiado sobre o Convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de São Paulo, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de 24-5-2017, repassando ao Diretor Financeiro do Metrô, José Carlos Baptista do Nascimento, a relatoria do andamento dos trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho, que descreveu os resultados apurados relativos à demanda, às receitas e apresentou comparativo de custos entre o sistema de “Bilhete Único” e o de “Edmonson”. A seguir, expôs em linhas gerais as premissas de um eventual Chamamento Público, que teria como escopo os estudos de receitas acessórias e as possíveis soluções tecnológicas para implementação do SUAC, e que seria elaborado em conjunto com a PMS. Em sequência, os membros do Grupo de Trabalho constituído apresentaram os estudos relacionados à forma de interação institucional entre o GESP e a PMS. Primeiramente, destacou-se que para todas as formas analisadas seria necessária eventual lei autorizativa aprovada em âmbito estadual e municipal. Com a palavra o Procurador do Estado, Diego Brito Cardoso, membro da Consultoria Jurídica da Secretaria de Transportes Metropolitanos e integrante do Grupo de Trabalho, que expôs as principais características dos instrumentos em estudo e vantagens e desafios de cada um deles. Além disso, em face desse desenho institucional complexo, o GT constatou a necessidade da contratação de assessor técnico especializado.

Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP colocou a matéria para apreciação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, autorizar a publicação do Chamamento Público, com finalidade de colher subsídios necessários à modelagem da parceria proposta, recomendando que o instrumento seja confeccionado em alinhamento com a Prefeitura Municipal de São Paulo, bem como com o apoio do Assessor Técnico Especializado, que venha a ser contratado em